

P. D. S.

Efetivos

Deputado Hatiro Shimomoto
Deputado Theodosina R. Ribeiro

Substitutos

Deputado Marcos Cortes
Deputado Ivan E. de Avila
Deputado Abraham Dabus

P. M. D. B.

Efetivos

Deputado Mauro Bragato
Deputado Roberto Purini

Substitutos

Deputado Francisco Dias
Deputado José Storópoli

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1981.

Miroshi Shidomi - Secretário

(Dias 26, 29, 30)

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

CONVOCAÇÃO

Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de, em ação supletiva e coordenada com os poderes públicos competentes, investigar e fiscalizar os setores de industrialização e distribuição dos produtos necessários à subsistência da população, bem como defender os consumidores, frente ao crescente aumento do custo de vida, e à vertiginosa espiral inflacionária.

Por determinação do nobre deputado Luiz Carlos Santos, Presidente da Comissão Especial de Inquérito de Defesa do Consumidor, ficam convocados os senhores deputados abaixo relacionados, membros da referida, e convidados os demais deputados da Casa, para as reuniões que terão lugar no Plenário "Tiradentes", nos próximos dias 29 de setembro, às 14,30 horas e 1.º de outubro, às 15,00 horas. No dia 29, estará presente o Dr. Edgardo Pereira Mendes Jr., Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de SP - IPEM - e, no dia 1.º, o Sr. Petrólio Correia, Presidente do Conselho Nacional de Auto Regulamentação de Propaganda - CONAR.

PDS

Efetivos

Dep. Hatiro Shimomoto
Dep. Tufi Jubran
Dep. Edson Real

Substitutos

Dep. Walter L. Soares
Dep. Marcelino R. Machado
Dep. José F. Castellano

PMDS

Efetivo

Dep. Goro Hama

Substitutos

Dep. José Storópoli
Dep. Roberto Purini
Sala das Comissões em 25 de setembro de 1981.

Tais Tanganeli - Secretária

(Dias 26, 29, 30 e 1.º, 10)

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Comissão Especial de Inquérito para Apurar os Possíveis Riscos da Instalação e Operação de Usinas Nucleares e Depósitos de Lixo Atômico no Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, Presidente da Comissão Especial de Inquérito para Apurar os Possíveis Riscos da Instalação e Operação de Usinas Nucleares e Depósitos de Lixo Atômico no Estado de São Paulo, ficam convocados os Senhores Deputados, abaixo relacionados, membros deste órgão técnico, para a reunião a ser realizada no dia 30 de setembro, quarta-feira, às 10,00 horas, no Plenário "D. Pedro I", oportunidade em que será ouvido o Doutor José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira Filho, Consultor do Instituto de Pesquisa Tecnológica do Estado de São Paulo.

PDS

Efetivos

Deputado Ricardo Izar
Deputado Edson Real
Deputado Marcos Cortes
Deputado Jihei Noda
Deputado Hatiro Shimomoto

Substitutos

Deputado Alvaro Fraga
Deputado Jairo Mattos
Deputado Benedito Campos
Deputado Sérgio Morinaga
Deputado José Felício Castellano

PMDB

Efetivos

Deputado Rubens Lara
Deputado Evandro Mesquita
Deputado Flávio Flores da Cunha Bierbach

Substitutos

Deputado Emilio Justo
Deputado Mário Ladeira
Deputado Vanderlei Simonato

PT

Substituto

Deputado Sérgio Santos
Sala das Comissões em 25 de setembro de 1981.

Maria Abadia Farnezi - Secretária
(Dias 26, 29 e 30)

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Comissão Especial de Inquérito Para Apurar as Causas das Altas Taxas de Crimes Contra a Vida e o Patrimônio em São Paulo.

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre Deputado Almir Pazzianotto Pinto, Presidente da Comissão Especial de Inquérito Para Apurar as Causas das Altas Taxas de Crimes Contra a Vida e o Patrimônio em São Paulo, ficam convocados os senhores Deputados abaixo relacionados para a reunião a ser realizada no dia 29 de setembro, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário «D. Pedro I», oportunidade em que serão ouvidos o Dr. José Gregori, Presidente da Comissão Justiça e Paz, o Dr. José de Castro Bigli, Presidente da OAB - Seção de São Paulo, e o Dr. Thales Castello Branco, Conselheiro da OAB - Seção de São Paulo.

P. D. S.

Efetivos

Dep. Edson Tomaz de Lima
Dep. Alvaro Fraga
Dep. Ivan Espindola de Avila

Substitutos

Dep. Delfim Neves
Dep. Maurício Najjar
Dep. Ricardo Izar

P. M. D. B.

Efetivo

Dep. Fernando Moraes

Substitutos

Dep. Antonio Rezk
Dep. João Gilberto Sampaio
Sala das Comissões, em 24 de setembro de 1981.

Paulo Vieira Damásio Filho
Secretário

(Dias 25, 26 e 29)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Senhor Deputado Sérgio Morinaga, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, ficam convocados os Senhores Deputados abaixo nomeados, membros efetivos e substitutos, para a reunião ordinária, a ser realizada no dia 28 do mês corrente, segunda-feira, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário das Comissões, com a finalidade de serem apreciadas proposições sujeitas à deliberação deste órgão técnico.

P. D. S.

Efetivos

Dep. Walter Lemes Soares
Dep. Alvaro Fraga
Dep. Tufi Jubran

Substitutos

Dep. Hatiro Shimomoto
Dep. Maurício Najjar
Dep. Célio dos Santos
Dep. Renato Cordeiro

P. M. D. B.

Efetivos

Dep. Hélio Cesar Rosas
Dep. Milton Baldochi

Substitutos

Dep. Robson Marinho
Dep. Vanderlei Simonato

P. T.

Efetivo

Dep. Eduardo Matarazzo Suplicy

Substituto

Dep. Geraldo Siqueira
Sala da Comissão, aos 24 de setembro de 1981.

Jorge Passos - Secretário

(Dias 25 e 26)

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre Deputado José Storópoli, Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas, ficam convocados os senhores deputados abaixo relacionados, membros da referida comissão, para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos próximos dias 29 de setembro e 1.º de outubro, terça e quinta-feira, respectivamente, às 16h e 30min., no Plenário das Comissões, com o objetivo de apreciar matéria de urgência.

P. D. S.

Efetivos

Dep. Edson Tomaz de Lima
Dep. Sérgio Morinaga

Substitutos

Dep. Vicente de Paulo Penido
Dep. Alvaro Fraga

P. M. D. B.

Efetivo

Dep. José Yunes

Substitutos

Dep. Antonio Carlos Mesquita
Dep. Robson Marinho

P. T.

Efetivo

Dep. João Baptista Breda

Substituto

Dep. Eduardo Matarazzo Suplicy

Sala das Comissões, 25 de setembro de 1981.

Rosa Veronezi de Campos
Secretária

(Dias 26 e 29)

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Deputado Walter Lemes Soares, Presidente da Comissão de Transportes e Comunicações, ficam convocados os seguintes senhores Deputados para as reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 29 e 30 de setembro e 1.º de outubro, terça, quarta e quinta-feira, respectivamente, às 16,30 horas, no Plenário das Comissões, para discutir e votar matéria de competência deste órgão técnico:

P. D. S.

Efetivo

Dep. Vicente de Paulo Penido

Substitutos

Dep. Geraldo Menezes
Dep. Marcelino Romano Machado

P. M. D. B.

Efetivos

Dep. Vanderlei Macris
Dep. Vanderlei Simonato

Substitutos

Dep. André Benassi
Dep. Fernando Moraes

P. T.

Efetivo

Dep. Geraldo Siqueira

Substituto

Dep. Eduardo Matarazzo Suplicy
Sala das Comissões, 25-9-81

Maria do Carmo Camargo Lopes
Secretária

(Dias 26, 29, 30 e 1.º)

ATOS DA MESA

ATO 760-81, DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte:

Regulamento da Aplicação do Instituto de Evolução Funcional de que trata o Capítulo IV do Título XI da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, ao pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Artigo 1.º - Aos funcionários e servidores do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa, sujeitos ao regime da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, aplicar-se-á o Instituto de Evolução Funcional, mediante avaliação de desempenho, observadas as normas constantes deste regulamento.

Artigo 2.º - Ficam constituídos, na Secretaria da Assembléia Legislativa, para fins de evolução funcional, 4 (quatro) grupos de classes, de acordo com as escalas de vencimentos a que se refere o artigo 1.º da Lei Complementar 247, de 6 de abril de 1981, assim distribuídos:

Grupo 1 - Cargos e funções-atividades da Escala de Vencimentos 1.

Grupo 2 - Cargos e funções-atividades das Escalas de Vencimentos 2 e 6.

Grupo 3 - Cargos e funções-atividades das Escalas de Vencimentos 3 e 7.

Grupo 4 - Cargos e funções-atividades da Escala de Vencimentos 4.

§ 1.º - Haverá, anualmente, para cada grupo de classes a que se refere este artigo, um processo avaliatório específico, que se iniciará no primeiro dia útil do mês de setembro.

§ 2.º - A distribuição dos conceitos avaliatórios para cada unidade administra-

tiva será feita com base no dimensionamento de pessoal existente no primeiro dia útil do mês de setembro.

§ 3.º - O processo avaliatório poderá ocorrer em outro período, desde que autorizado pela Mesa da Assembléia Legislativa, observada a periodicidade de uma avaliação por ano.

Artigo 3.º - Em cada unidade caberá ao superior imediato proceder ao dimensionamento total de funcionários e servidores de cada grupo de classes a ele subordinados, assim considerados todos os funcionários e servidores dessas classes que, na data estabelecida no artigo anterior, se encontrarem em efetivo exercício na unidade, integrantes, ou não, do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa.

Artigo 4.º - Para os fins de dimensionamento de pessoal, de que trata o artigo anterior, serão considerados também os funcionários e servidores que, no primeiro dia útil do mês de setembro, estejam afastados do serviço em virtude de:

- I - Férias;
II - Casamento;
III - Falecimento do cônjuge, filhos, pais e irmãos;
IV - Falecimento dos sogros, do padrasto ou madrastra;
V - Serviços obrigatórios por lei;
VI - Licenciamento compulsório como medida profilática;
VII - Licença à funcionária ou servidora gestante;
VIII - Licença-prêmio;
IX - Falta abonada, por motivo de moléstia comprovada;

X - Falta em virtude de consulta ou tratamento no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE) referente à sua própria pessoa;

XI - Missão ou estudo de interesse do serviço público, dentro do Estado, em outros pontos do território nacional ou no estrangeiro, mediante autorização expressa da Mesa da Assembléia Legislativa;

XII - Doação de sangue, nos casos previstos em lei;

XIII - Trânsito, em decorrência de mudança de sede de exercício, desde que o afastamento não tenha excedido o prazo de 8 (oito) dias;

XIV - Provas de competições desportivas, dentro ou fora do Estado, com a devida autorização da Mesa da Assembléia Legislativa;

XV - Licença para tratamento da própria saúde, ou do cônjuge ou de parente até segundo grau, desde que o licenciamento não exceda o prazo de 6 (seis) meses, na data do início do processo avaliatório.

Artigo 5.º - Não integrará o contingente a ser avaliado o funcionário ou servidor que se encontrar, na data do início do processo avaliatório, em qualquer das seguintes situações:

I - Tenha o seu cargo ou função-atividade atingido a referência final da classe a que pertence;

II - Afastado para prestar serviços junto a empresas, fundações, órgãos da União, de outros Estados e dos Municípios;

III - Licenciado para tratamento de saúde, há mais de 6 (seis) meses, nas hipóteses previstas nos artigos 191 e 199 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, e nos incisos II, III e IV do artigo 25 da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974;

IV - Ocupando cargo ou função de Assessor Chefe, Chefe de Gabinete ou Diretor Geral, sendo-lhe atribuído o número de pontos correspondente ao conceito "Muito Bom" da classe a que pertence o cargo em comissão;

V - Afastado para o exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, ou que, por nomeação, esteja no exercício de cargo de Prefeito, sendo-lhe atribuído o número de pontos correspondente ao conceito "Muito Bom" da classe a que pertence o cargo ou função-atividade de que se encontra afastado;

VI - Investido em cargo de Secretário de Estado ou Secretário Extraordinário, sendo-lhe atribuídos, anualmente, para fins de evolução do cargo efetivo de que seja titular ou da função-atividade de que seja ocupante, pontos em número correspondente ao conceito "Muito Bom" previsto para a classe a que pertence o seu cargo efetivo ou a função-atividade;

VII - Afastado nos termos da Lei Federal n.º 4.737, de 15 de julho de 1965, atribuindo-se-lhe os pontos correspondentes ao conceito "Bom", da classe a que pertence o cargo ou função-atividade de que se encontra afastado; e

VIII - licenciado nos termos do artigo 194 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968, e do artigo 25, inciso I, da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, sendo-lhe atribuídos os pontos correspondentes ao conceito "Bom" da classe a que pertence o cargo ou função-atividade de que se encontra licenciado.

Artigo 6.º - O funcionário que vier a ocupar cargo decorrente de nomeação, transposição, acesso, reintegração, reversão, aproveitamento e readmissão, bem como o servidor que vier a preencher função-atividade decorrente de admissão, acesso e reversão, somente será avaliado nessa situação se a data do exercício ocorrer até 6 (seis) meses antes do início do processo avaliatório.

Parágrafo único - O funcionário ou o servidor que, na data do início do processo avaliatório, estiver, há mais de 6 (seis) meses, respondendo pelas atribuições de cargo ou função-atividade de direção, chefia ou encarregatura, ou exercendo, em caráter de substituição contínua, cargo em comissão ou cargo ou função-atividade da mesma natureza dos descritos neste parágrafo, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978, ou no exercício de função dessa natureza retribuída mediante "pro labore" de que